



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA ISOLADA DE FAZENDA RIO BONITO (Tifa dos Portos), SITUADA NA LOCALIDADE DE FAZENDA RIO BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A “ESCOLA ISOLADA DE FAZENDA RIO BONITO (Tifa dos Portos)”, criada pela Lei Municipal nº 590/85, de 02 de abril de 1974, que faz parte da rede municipal de ensino, passa a denominar-se “**ESCOLA MUNICIPAL RIO BONITO**”.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 17 de março de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal